

PARECER DO CONSELHO FISCAL – 2023

Associação da Ilha Farol

Senhores Associados,

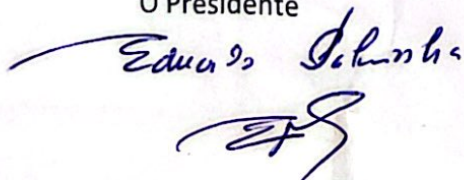
De acordo com as normas estatutárias da Associação da Ilha do Farol de Santa Maria, vimos submeter á apreciação dos senhores Associados o nosso parecer, que emitimos com base no exame efetuado ao relatório e contas anuais bem como resultado de acompanhamento da atividade ao longo do período, nos termos da nossa competência.

1. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstração financeira que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação e resultado das suas operações, bem como adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
2. O parecer tem como base as conclusões da atividade fiscalizadora, validada através da verificação do registo contabilístico das transações mais significativas e da respectiva documentação de suporte, a partir de documentação apresentada de forma regular a este Conselho Fiscal pela Direcção.
3. Verificamos a exatidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 2023, incluídas no Relatório e Contas de 2023 da Associação da Ilha do Farol de Santa Maria.
4. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente, baseada no exame das referidas demonstrações financeiras.
5. a) - Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação que apresentou um resultado líquido negativo de (- 10 143,12). euros
b)- Entendemos que a assembleia Geral deve aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, tal como foram apresentadas pela Direcção.

O conselho Fiscal congratula-se pela excelente colaboração e quantidade de informação prestada a este Conselho Fiscal pela Direcção, comprovada pela qualidade do Relatório de contas apresentado.

Ilha do Farol, 23 de março de 2024

O Presidente



O Secretário

